



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05507/2015, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 95.694,65 (noventa e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00121 - 12.361.2001.2041 - 33903000 14.870,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00124 - 12.361.2001.2041 - 33903900 2.770,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00061 - 08.244.4007.2152 - 33903900 100,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00261 - 08.243.4007.2152 - 44905100 74.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 3.900,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00106 - 10.301.1001.2293 - 33903600 54,65

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 95.694,65

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00115 - 12.361.2001.1113 - 44905200 17.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901100 54,65

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 3.900,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 100,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00268 - 15.451.5015.2299 - 33903400 74.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 95.694,65

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 95.694,65

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 95.694,65

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de março de 2015

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal